

MATRÍCULA

19.178

FICHA

1

Santos, 11 de abril de 1979.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 1.217, localizado no 12º pavimento do Edifício Dália, no Bloco B, do Conjunto Imobiliário Jardim do Atlântico, à av. Bartolomeu de Gusmão nºs. 84/86, contendo vestíbulo, um dormitório, terraço social, banheiro e cozinha, com a área construída de 28,05 m², correspondendo-lhe no terreno e na co-participação das demais partes e coisas de propriedade, uso e serventia comuns, a cota parte ideal de 0,10%, confrontando pela frente com a passagem de circulação lateral, pelo lado direito com a escadaria e o poço do elevador de respectivo pavimento, pelo lado esquerdo com o apartamento do tipo 19 do respectivo pavimento e pelos fundos com o apartamento do tipo 19 e o hall do respectivo pavimento; construído o Conjunto Imobiliário Jardim do Atlântico em um terreno com frente para a av. Bartolomeu de Gusmão e fundos até a av. Epitácio Pessoa, o qual se acha descrito na respectiva especificação condominial. Alvará de Marinha nº 256-79, de 15 de março de 1.979.- **PROPRIETÁRIA:-** SOCIEDADE PAULISTA DE CONSTRUÇÕES LTDA., com sede em São Paulo, CGC 61.090.775/0001-90.- **REGISTROS ANTERIORES:** nºs. 34.977 e 34.976.-

O-16º Escreventes:

Tertuliano de Oliveira Fraga

O OFICIAL MAIOR:

[Assinatura]

R. 1 - 19.178.-

DATA:- 11 de abril de 1.979.-**TRANSMITENTE:-** SOCIEDADE PAULISTA DE CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada.

ADQUIRENTE:- TERTULIANO DE OLIVEIRA FRAGA, brasileiro, advogado, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LAURA MALDONADO FRAGA, domiciliado em São Paulo, CPF 027.272.268-53.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA:-** Escritura de 30 de março de 1.979, das notas do 4º Escrivão de Santos.- **VALOR:-** Cr\$ 162,50 (cento e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos).-

O-16º Escreventes:

Tertuliano de Oliveira Fraga

O OFICIAL MAIOR:

[Assinatura]

R. 2 - 19.178.-

DATA - 2 de julho de 1985.-

TRANSMITENTES:- TERTULIANO DE OLIVEIRA FRAGA, advogado e sua mulher LAURA MALDONADO FRAGA, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo, CPF 027.272.268-53.- **ADQUIRENTE:-** JOSÉ PIRES DE MORAES, brasileiro, aposentado, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA DE TONI MORAES, domiciliado em São Paulo, CPF 191.567.158-20.- **TÍTULO:** Venda e Compra.- **FORMA:-** Escritura de 28 de dezembro de 1984, das notas do 4º Tabelião de Santos.- **VALOR:-** Cr\$ 6.000.000.- Alvará de Marinha nº - 2.063/84 de 22 de novembro de 1984.-

FICHA

1

MATRÍCULA

19.178

MÁTRICULA

19.178

FICHA

1

VERSO

O Escrevente:

O escrevente autorizado:

R. 3 - 19.178.-

DATA - 16 de agosto de 1988.-

TRANSMITENTE:- Espólio de JOSÉ PIRES DE MORAES, éra casado no regime da comunhão de bens, com Maria Detoni Moraes, brasileiro, aposentado, CPF 191.567.158-20, domiciliado em São Paulo.- **ADQUIRENTES:**- VERA LUCIA PIRES DE MORAES, solteira, maior, jornalista, CPF 521.035.878-04; APARECIDA MORAES BORGES, de prendas domésticas, casada com JOEL BORGES JUNIOR, antes da Lei 6.515/77, no regime da comunhão de bens, ambos com C.P.F. 262.258-328-15; e MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES, solteiro, comerciante, CPF 043.963.398-28, todos brasileiros, domiciliados em São Paulo. **TITULO:**- Partilha em Inventário.- **FORMA:**- Formal de Partilha extraído em 30 de janeiro de 1987, pelo Escrivão Diretor do Cartório da 1ª. Vara da Família e Sucessões da comarca da Capital deste Estado, assinado pelo Dr. Ary Casagrande, M. Juiz de Direito da 1ª. Vara da Família e das Sucessões da comarca da Capital deste Estado, dos autos do arrolamento dos bens deixados por falecimento de Jose Pires de Moraes, cuja Sentença de 11 de dezembro de 1986, transitou em julgado.- **VALOR:**- Cz\$ 40.037,40, - cabendo a cada um dos adquirentes 1/3 parte ideal da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

R. 4 - 19.178.-

DATA - 16 de agosto de 1988.-

DEVEDORES:- VERA LUCIA PIRES DE MORAES, solteira, maior; APARECIDA MORAES BORGES, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com JOEL BORGES JUNIOR; e MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES, solteiro, já qualificados.- **CREDORES:**- MARIA DETONI MORAES, viúva-meeira, brasileira, de prendas domésticas, dependente do CPF 191.567.158-20, domiciliada em São Paulo.- **TITULO:**- Usufruto.- **FORMA:**- Formal de Partilha extraído em 30 de janeiro de 1987, pelo Escrivão Diretor do Cartório da 1ª. - Vara da Família e Sucessões da comarca da Capital deste Estado, assinado pelo Dr. Ary Casagrande, M. Juiz de Direito da 1ª. Vara da Família e Sucessões da comarca da Capital deste Estado, dos autos do arrolamento dos bens deixados por falecimento de José Pires de Moraes, cuja Sentença de 11 de dezembro de 1986, transitou em julgado.- **VALOR:**- Cz\$.....- 40.037,40. Consta do título que fica pertencendo à credora, o usufruto vitalício do imóvel objeto desta matrícula.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:



MATRÍCULA

19.178

FICHA

02

Santos, 28 de dezembro

de 20 18

AV-5 / M-19.178 - PENHORA

Averbado em 28 de dezembro de 2018 - Prenotação nº 340.009 de 28/11/2018

Conforme Mandado Eletrônico emitida por meio eletrônico em 28 de novembro de 2018, protocolo n.º PH000241894, pelo escrivão diretor da 4ª Vara Cível de Santos-SP, nos autos da ação de Execução Civil n.º 0012839-93.2018.8.26.0562, movida pelo **CONDOMÍNIO JARDIM DO ATLANTICO**, CNPJ n.º 52.252.129/0001-90, em face de **MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES**, CPF n.º 043.963.398-28, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 11.230,46** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário **MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES**.

Ana Cláudia Joaquim Perez Petrasoli

Escrevente Autorizada

FICHA

MATRÍCULA